

PORTARIA CFO-SEC-57, de 28 de abril de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no dia 06 de maio de 2016, o CD-Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de abril 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE